

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## **DECRETO Nº 3084/2018**

De 24 de maio de 2018

## "DECRETA PONTO FACULTATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 93, VIII, da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**:

Art. 1°. – Fica Decretado "Ponto Facultativo" em todas as Repartições Públicas Municipais durante o dia 01 de junho de 2018, em prorrogação ao feriado Nacional dia 31 de maio de 2018, Corpus Christi.

§ Único – Ficam a disposição da Comunidade os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 24 de maio de 2018.

ARNO TABEU MARIAN
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 24/05/20\_48
este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 24/05/20\_48

Mara Maran

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>24/05/2018</u>

Mara Marcan

Câmara Municipal

Recebi em 24, 05, 18
Pretocolo 952

Pag. 96 V/A

SJC em <u>34 / 05 /2018</u>

Prefeitura Municipal